

**DECRETO Nº 1956 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação  
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-11-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**